

lidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 15 (quinze) Anos, com início a 1 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Por Despacho n.º 1210/2009-SEAP, de 9 de Setembro de 2009, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado em DR, 2.ª série, de 30 de Junho:

Graciete Lurdes Silva Gomes, Assistente Técnica, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 11 (onze) Anos, com início a 3 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de Setembro de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltês*.

202400583

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 17875/2009

Ao abrigo do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 07 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2009, concedi a seguinte suspensão:

Lúcia Maria Maças de Sousa — Suspensa a seu pedido na Lista Distrital de Évora entre 09 de Dezembro de 2009 e 08 de Dezembro de 2011

6 de Outubro de 2009. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

202400048

Aviso n.º 17876/2009

Ao abrigo do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 07 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2009, que o administrador da insolvência abaixo designado tem também o domicílio profissional que a seguir se indica:

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Porto

Amadeu José Maia Monteiro de Magalhães, Avenida da República, 2208, 8.º piso frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

6 de Outubro de 2009. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

202400007

Aviso n.º 17877/2009

Ao abrigo do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 07 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2009, fiz anotar o seguinte cancelamento:

António Bernardo Macedo Alves Mimoso.

6 de Outubro de 2009. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

202399726

Aviso n.º 17878/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 07 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2009, concedi a Francisco Nunes Carrilho a prorrogação, até 10 de Maio de 2010, da suspensão que lhe foi concedida com início em 11 de Maio de 2009.

6 de Outubro de 2009. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

202404382

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Declaração de rectificação n.º 2533/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 18 de Setembro de 2009, o aviso (extracto) n.º 16 251/2009, rectifica-se que onde se lê «Maria Isabel Rodrigues Gaspar [...] CL. serv: S/C» deve ler-se «Maria Isabel Rodrigues Gaspar [...] CL. serv: Bom com Distinção» e onde se lê «Francisco Feijão Rato Cunha...N. ord: S/N Antig: CL. Ser: S/C» deve ler-se «Francisco Feijão Rato Cunha...N. ord: 15/07 Antig: 25 anos 10 meses 11 dias CL. Ser: Muito Bom».

2 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

202400486

Despacho (extracto) n.º 22548/2009

Por meu despacho de 30 de Setembro de 2009, por delegação da Directora-Geral (DR 2.ª série, n.º 159 de 20-08-2007):

Rui Pedro Nunes, Escrivão de Direito do Tribunal de Comarca de Penacova — autorizada a permuta para idêntico lugar do 1.º Juízo do Tribunal de Comarca de Tondela;

Jorge Manuel de Matos Domingos, Escrivão de Direito do 1.º Juízo do Tribunal de Comarca de Tondela — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Penacova.

Início de Funções: 2 dias

2 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

202398843

Despacho (extracto) n.º 22549/2009

Por meu despacho de 30 de Setembro de 2009, por delegação da Directora-Geral (DR 2.ª série, n.º 159 de 20.08.2007):

António Fernando Ribeiro da Silva, Técnico de Justiça-Adjunto, dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Vagos, autorizada a permuta para idêntico lugar, dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Comarca de Amarante.

Paulo Sérgio Marques Gomes, Técnico de Justiça-Adjunto, dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Comarca de Amarante, autorizada a permuta para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Vagos.

Início de Funções: 2 dias

2 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

202400072

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22550/2009

A Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, estabeleceu as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas, tendo instituído os planos de ordenamento dos estuários como planos especiais de ordenamento do território.